



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 007/2025 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ITATUBA E A
EMPRESA JAILSON DO
NASCIMENTO LIMA - ME, PARA OS
FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ Nº 12.920.278/0001-66**, localizada à R. Pref. Sebastião Lacerda, 142, Centro, no Município de Itatuba, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. JOSÉ RONALDO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº **029.572.554-05** e portador da Carteira de Identidade Nº **2.376.280**, residente e domiciliado na Rua João Lacerda, nº 43, Centro, CEP 58.378-000, no Município de Itatuba, Estado da Paraíba, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o Nº 10.988.734/0001-84**, situada à Rua Ana Vilar, 970, Cruzeiro, CEP 58.415-625, Campina Grande - PB, neste ato representada pelo Sr. **JAILSON DO NASCIMENTO LIMA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o Nº 928.887.044-04, e portador de RG Nº 1698733 SSDS-PB e, domiciliado à Rua Ana Vilar, 970, Cruzeiro, CEP 58.415-625, Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a **INEXIGIBILIDADE Nº CMI-2025-009**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 007/2025 até **31 de dezembro de 2026**;
- b) A inclusão de **uma parcela adicional única**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a ser paga no mês de **dezembro de 2026**, referente à execução de serviços extraordinários.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

2.1. A parcela adicional de que trata a cláusula anterior refere-se à **prestação dos seguintes serviços especializados**:

- I – Elaboração do **Balanco Geral da Câmara Municipal** ao final do exercício de 2026;
- II – Apoio técnico ao **fechamento contábil do exercício financeiro e do mandato legislativo**;
- III – Elaboração e acompanhamento técnico do **Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício de 2027.

2.2. Esses serviços serão executados no mês de **dezembro de 2026** e terão caráter **excepcional e pontual**, não incluídos na rotina mensal da prestação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato permanece **inalterado** em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

3.2. A **parcela adicional de R\$ 6.000,00** será acrescida ao valor global estimado do contrato, totalizando **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** para o novo período de vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Contrato nº 007/2025 fica **prorrogada até 31 de dezembro de 2026**, com fundamento no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas por este Termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itatuba - PB, 23 de janeiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITATUBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

José Ronaldo Pedro da Silva
JOSÉ RONALDO PEDRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Maílson do Nascimento Lima
MAILSON DO NASCIMENTO LIMA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

[Signature]